

LEI N.º 1976 de 04 de Setembro de 1.997

"Autoriza o Poder Executivo a doar material de extensão de iluminação pública dá outras providências".

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, à COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, dos materiais utilizados na extensão de Iluminação Pública nos acessos ao Loteamento Morro Agudo I, conforme desenho nº 97003345

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 04 de Setembro de 1.997.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
Prefeito Municipal